



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 166 de 04 de Maio de 2020

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 04 de maio de 2020 a 04 de agosto 2020**, a servidora **CLEUNILDE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº788.767-1, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.876.675-91, no cargo efetivo de **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2020.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita